



**OF Nº 1501/2015 GDLM**

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

**SARNEY FILHO**

Presidente da Comissão Externa Destinada a Acompanhar e Monitorar os  
Desdobramentos do Desastre Ambiental Ocorrido em Mariana/MG e Região

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para conhecimento de Vossa Exa. o ofício n.º 1454/2015 encaminhado ao Sr. Ricardo Vescovi (Diretor-Presidente da Samarco Mineração) e com a respectiva resposta da empresa.
2. Colocando-me ao vosso inteiro dispor, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LEONARDO MONTEIRO**  
Deputado Federal PT/MG



OF 1454/2015 GDLM

Brasília, 16 de novembro de 2015.

Ao Senhor

**RICARDO VESCOVI**

Diretor-presidente da Samarco Mineração

Rua Inconfidentes, 1190, Andar 6º | Belo Horizonte - MG, CEP: 30140-120

**Assunto:** Ações emergenciais para cidades atingidas pelo rompimento da barragem de Mariana.

Senhor Diretor-Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, solicito do senhor, representante da empresa Samarco Mineração, esforços no sentido de providenciar as medidas emergenciais para as cidades atingidas pelo rompimento da barragem de Mariana. Tais quais: implantação de **sistemas de coleta alternativo de água** em Governador Valadares e nas demais cidades além de **moradias** para os desabrigados afetados pelo desastre.
2. Além dos prejuízos que o rompimento da barragem da Samarco trouxe para a população de Mariana, com pessoas mortas e desabrigadas, o abastecimento de água está comprometido em todos os municípios da Bacia do Rio Doce, tanto em Minas Gerais quanto no Espírito Santo. Em Governador Valadares, por exemplo, a cerca de 300 quilômetros do local do acidente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) já interrompeu a captação de água do Rio Doce e não tem previsão para a retomada da **coleta de água**, uma vez que a mesma está com o nível de contaminação alto, o que impede seu tratamento e sua distribuição.
3. Colocando-me ao vosso inteiro dispor, reitero meus protestos de estima e consideração.

Leonardo Monteiro  
Deputado Federal PT-MG



Vitória, 03 de dezembro de 2015

Ao  
Gabinete do Deputado Federal Leonardo Monteiro – Câmara dos Deputados

Ref.: Resposta ao Ofício nº 1454/2015 GDLM.

Prezado Deputado Federal Leonardo Monteiro,

A SAMARCO MINERAÇÃO S.A. (“SAMARCO” ou “COMPANHIA”), com endereço na Rua José Alexandre Buaiz, 300, Sl. 802, Ed. Workcenter, Enseada do Suá, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29050-545, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 16.628.281/0009-19, vem, respeitosamente, em atendimento ao Ofício nº 1.454/2015, datado de 16 de novembro de 2015, expor o quanto segue.

Inicialmente, a Samarco esclarece que, muito embora não reconheça responsabilidade pelas causas do acidente, causas essas ainda desconhecidas, está empreendendo seus maiores e melhores esforços para, dentro de suas obrigações legais, adotar todas as providências necessárias à prevenção de danos futuros e à mitigação e reparação dos danos ambientais ocorridos.

Como é de amplo conhecimento, visando minimizar os impactos ambientais, a Samarco está trabalhando incessantemente, com o auxílio de diversas autoridades públicas – como, por exemplo, Defesas Cíveis do Estado e dos Municípios, Polícia Militar, Ministério Público (“MP”), órgãos municipais diversos, e a Copasa.

Desde que houve o deslocamento da “onda de cheia”, advinda do rompimento da Barragem de Fundão no curso do Rio Doce, provocando o galgamento da Barragem de Santarém, a Companhia está promovendo as medidas emergenciais possíveis e disponíveis para a mitigação dos impactos nos Municípios atingidos.



Dando prova inequívoca de sua boa-fé e demonstrando inegavelmente seu espírito de cooperação, independentemente da apuração de responsabilidades sobre o acidente, a Samarco vem providenciando, entre outros pontos, água para abastecimento dos municípios na medida de suas necessidades (e das disponibilidades de mercado), em diversas cidades, como, por exemplo, Governador Valadares, Galiléia, Belo Oriente, Alpercata, Era Nova, Pedra Corrida, Itueta, Quantituba, entre outros, não apenas no Estado de Minas Gerais, mas também no Estado de Espírito Santo. Trata-se, pois, de uma operação de abrangência bastante ampla, e complexa, mas que tem sido coordenada e executada pela Companhia com afincos e compromisso ímpares.

No município de Governador Valadares, a Companhia montou um enorme sistema de abastecimento, contemplando a mobilização de mais de 90 caminhões-pipa que realizam de duas a três viagens por dia, além do fornecimento de centenas de milhares de litros de água mineral diariamente.

Não obstante, além de tais medidas, a Samarco propôs a utilização de um coagulante natural (ou floculante), derivado da acácia negra (Tanfloc), que ajuda na decantação da lama contida nas águas do Rio Doce.

Tal solução foi eficazmente aplicada no Município de Governador Valadares, de modo que, após realização de estudos técnicos e laboratoriais, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto ("SAAE") de tal município retomou o abastecimento público<sup>1</sup>. O retorno do abastecimento público se iniciou já no dia 15 de novembro, sendo que no dia 20 de novembro de 2015, 100% (cem por cento) dos bairros já contavam com o fornecimento público de água<sup>2</sup>.

Tais medidas têm sido eficazmente aplicadas, de igual modo, em municípios da região. Com efeito, diversos outros municípios, como os de Alpercata,

<sup>1</sup> <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/11/1706607-agua-do-rio-doce-sera-tratada-em-governador-valadares-diz-governador.shtml>

<sup>2</sup> [http://www.valadares.mg.gov.br/Materia\\_especifica/22668/Agua-tratada-pelo-SAAE-atinge-100-%EF%BF%BDda-cidade%EF%BF%BD](http://www.valadares.mg.gov.br/Materia_especifica/22668/Agua-tratada-pelo-SAAE-atinge-100-%EF%BF%BDda-cidade%EF%BF%BD)



Aymorés, Belo Oriente, Galiléia, Itueta, Pedra Corrida, Resplendor, e Tumiritinga, têm: (i) recebido água da Samarco por meio de caminhões-pipa e carregamentos de água mineral; e (ii) realizado testes e tratamento para o retorno do abastecimento público.

Quanto à disponibilização de água a tais municípios, veja, abaixo, tabela contendo as informações de fornecimento durante o período de 09.11.2015 a 27.11.2015, referentes a cada um dos municípios:

LOCAL	ACUMULADO Volume Estimado de Fornecimento (m <sup>3</sup> )	Capacidade estimada de fornecimento no período em que não havia demanda
Alpercata	3.521	
Aimores	3.569	
Belo Oriente	16.760	
Baixo Guandu	1.688	3.045
Colatina	90.368	24.603
Linhares (Regência)	820	
Era Nova	10	
Galiléia	9.822	
Governador Valadares	43.646	
Itueta	2.744	
Periquito (Pedra Corrida)	2.442	
Quatituba	2.699	
Resplendor	9.597	
Tumiritinga	520	
<b>SOMATÓRIA</b>	<b>188.205</b>	<b>27.648</b>
<b>TOTAL</b>	<b>215.853</b>	

Quanto à identificação de fontes alternativas de água, não obstante a solução de tratamento e o fornecimento de água já implementados ensejem a desnecessidade de busca por outras fontes, ainda assim a Samarco tem envidado todos os esforços para auxiliar os municípios a otimizar o abastecimento.



Não por outra razão, têm sido estudados e implementados projetos de captação alternativa nos municípios de Governador Valadares, Galiléia, Resplendor, Pedra Corrida e Tumiritinga.

Em Governador Valadares, a Samarco tem implementado um sistema de captação interligando o Rio Suaçuí Grande à Estação de Tratamento de Água (“ETA”) Recanto dos Sonhos. Em Resplendor, de forma similar, um sistema de captação alternativo já está em operação para alimentação parcial da ETA do município. Em Galiléia, de um projeto de captação de água em 04 (quatro) poços, 02 (dois) já estão prontos e alimentando a ETA para estudos de viabilidade do tratamento. No município de Pedra Corrida (distrito de Periquito), 01 (um) poço já foi perfurado e está sendo implementado sistema de bombeamento próximos às ETAs administradas pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (“COPASA”). Em Tumiritinga, a situação de abastecimento foi normalizada com a alimentação da ETA da COPASA com água captada em poço. Quanto ao Município de Aymorés, vale a pena ressaltar que grande parte da água utilizada pelos respectivos municípios vem do Rio Manhuaçu e não do Rio Doce. De todo modo, testes já foram iniciados na ETA menor que é alimentada pelo Rio Doce com o reagente Tanfloc.

Diante de tais informações, a SAMARCO reitera seu compromisso de completa mobilização de esforços para a adoção de medidas preventivas, mitigadoras e reparadoras do ocorrido.

Atenciosamente,

**SAMARCO MINERAÇÃO S.A.**



Rodolpho Samorini Filho  
Gerente de Desenvolvimento Socioinstitucional